Fls: 10

LEI Nº 1.904/2009

Dá nome ao Bairro localizado próximo ao trevo do restaurante Centenário de Nelsinho e dá outras providências

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Nelsinho Pereira o bairro próximo ao trevo do restaurante Centenário.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 24 de agosto de 2009.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 27/AGO/2009 11:53 000137